

TRABALHO E (DES) QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES: análises diante do o avanço tecnológico na produção capitalista contemporânea

Humberto de Oliveira Santos Júnior¹
Lise Mariane Moura de Sousa²
Haron Lennon Azevedo Ribeiro³

RESUMO

Esse escrito analisa a importância do trabalho no estabelecimento da sociabilidade humana e intenciona debater sobre a categoria subsunção do trabalho ao capital, intensificada com a utilização de adventos tecnológicos a que atribuiremos maiores atenções. Referido estudo desenvolve-se mediante a tentativa de compreensão do trabalho experienciado pelo homem no modo de produção capitalista, na busca de acúmulo de riquezas. Neste sentido, buscaremos associar as categorias trabalho e (des) qualificação dos trabalhadores ante o avanço tecnológico na produção capitalista da contemporaneidade. Partimos, pois, de um estudo bibliográfico a partir da compreensão da realidade laboral atual sob a perspectiva do materialismo histórico e dialético.

1 INTRODUÇÃO

Nosso texto, de teor bibliográfico, parte de uma perspectiva marxista de análise da realidade, utilizando as obras de Karl Marx (Capítulo VI Inédito de *O Capital* – 1985 e o próprio *O Capital* - 1890). Antes mesmo de adentrarmos ao diálogo sobre os avanços tecnológicos da contemporaneidade e suas conseqüências, ao refletir sobre o cotidiano da classe trabalhadora, é importante reavermos com clareza as categorias subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital, pois, nestas categorias estão inseridos elementos esclarecedores que proporcionarão um melhor entendimento do nosso objeto de trabalho.

Buscaremos compreender, a relação direta entre subsunção formal e subsunção real do trabalho ao capital, suas diferenças e principalmente a integração da máquina com esta segunda categoria. Por fim as conseqüências do papel vivenciado pelo trabalho na sociabilidade humana, agravados pelas revoluções tecnológicas ao longo dos modos de regulação social (Modo Fordista de Regulação Social e o Modo Flexível de

¹ Mestre em Educação Brasileira (UFC); especialista em Saúde da Família (UECE); graduado em Educação Física (UFC); pesquisador do LABOR (Laboratório de Estudos e Pesquisas Sobre Trabalho e Qualificação Profissional); Professor da Prefeitura de Fortaleza; Professor das Faculdades Cearenses; e-mail: humbertojr88@hotmail.com.

² Graduanda Pedagogia UFPI – Campus Parnaíba; Pesquisadora de ICV; Pesquisadora de iniciação científica do GEMPI – UFPI.

³ Graduando Pedagogia UFPI – Campus Parnaíba; Pesquisador de iniciação científica do GEMPI – UFPI.

Regulação Social), pois, mediante essa recuperação histórica facilita o entendimento a ser debatido.

É importante, no entanto, levar-se em consideração o fato de que a história não ocorre de forma linear e homogênea e que alguns modos de regulação social a serem mencionados, em determinados locais, do planeta nem ao menos existiram, por isso adotaremos a concepção ocidental, sobretudo a experiência européia, por possuir etapas relevantes à reflexão proposta.

2 SUBSUNÇÃO FORMAL DO TRABALHO AO CAPITAL

No momento em que o trabalhador passou a receber salário em troca da sua força de trabalho a ser administrado, pelo capitalista, detentor dos meios de produção e da própria produção, foi possível a extração de mais-valia no sistema capitalista, pois, segundo Marx (1985),

O processo de trabalho converte-se no instrumento do processo de valorização, do processo de autovalorização do capital: da criação da mais-valia. O processo de trabalho subsume-se no capital (é o processo do próprio capital), e o capitalista entra nele como dirigente, guia; para este é ao mesmo tempo, de maneira direta, um processo de exploração do trabalho alheio. (p. 87).

Marx (1985), contudo, denomina de “subsunção formal” do trabalho ao capital o processo de exploração do trabalho entre capitalistas e produtores viabilizado com a criação do salário, pelo próprio sistema que subordina o modo de trabalho existente antes do capital. Assim, entendemos que, quando o produtor independente (de subsistência ou não) passa a se sujeitar ao capitalista, ele perde parte do processo produtivo para o capitalista que o dirige e, aproveitando-se do seu modo de trabalho – visto que ele passa a ser possuidor apenas da força de trabalho e o capitalista - detentor do capital e dos meios de produção - Como anota Marx (1985):

Antes do processo de produção todos eles se defrontavam como possuidores de mercadorias e mantinham entre si unicamente uma relação puramente monetária; no interior do processo de produção defrontam-se como agentes personificados dos fatores que intervêm nesse processo: o capitalista como “capital”, o produtor direto como “trabalho” e a sua relação está determinada pelo trabalho como simples fator do capital que se autovaloriza. (p. 88).

Ao mesmo tempo em que o trabalho no modo de produção capitalista passa a ser subsumido ao próprio capital, o processo de trabalho, que submete o trabalhador aos meios de produção, instaura uma relação estrutural de dependência. Por tanto para Marx (1985) o modo de trabalho está conservado, então, a diferença entre a produção capitalista e as produções anteriores está na escala de seus processos.

O que desde o início distingue o processo de trabalho subsumido, embora apenas formalmente, no capital – e que o vai diferenciando cada vez mais, mesmo com base no processo de trabalho tradicional – é a escala em que se efetua; o mesmo é dizer, por um lado, a vastidão dos meios de produção adiantados e, por outro, a quantidade de operários dirigidos pelo mesmo patrão (employyer Ing.). (p. 90).

Esse aumento na escala, a que se refere Marx (1985), passa a ser uma necessidade para os capitalistas, não bastando ter apenas trabalhadores assalariados subordinados a uma só pessoa para se tornar um capitalista na sua totalidade; é preciso ir muito mais além, sendo que o capitalista precisa exercer a função de gerenciador de todo o processo, no intuito de garantir a mais-valia. Para se chegar, porém a este estado em que o capitalista se afasta da atividade laboral da produção para dedicar-se mais ao campo das idéias em busca da valorização do seu capital, se faz necessário um número cada vez maior de trabalhadores capazes de garantir, por meio do sobretrabalho, uma lucratividade que contemple as necessidades não somente básicas, mas também, sobretudo, as luxúrias dos capitalistas e de seus membros familiares.

De outra forma, também se pode chegar a um aumento, sem necessariamente acrescer o número de trabalhadores, apenas aumentando a jornada de trabalho destes. Esta forma de coação é utilizada até os dias de hoje, sendo de suma importância no início do capitalismo, quando a objetivação das forças produtivas ainda estava engatinhando e, assim, os meios de produção não eram ainda suficientemente desenvolvidos para diminuir os gastos e reduzir o tempo necessário para produção; sem contar que as relações capitalistas estavam se firmando, e esta forma de coagir os trabalhadores revolucionou as sociabilidades humanas, desenvolvendo assim uma nova relação de hegemonia e subordinação de base econômica. A essa forma de adquirir sobretrabalho Marx (1985) denomina de subsunção formal do trabalho no capital, como observa:

Com base no modo de trabalho pré-existente, ou seja, num desenvolvimento dado da força produtiva do trabalho e o modo de trabalho correspondente ao

desenvolvimento dessa força produtiva, pelo contrário, só se pode produzir mais valia recorrendo ao prolongamento do tempo de trabalho, quer dizer, sobre a forma da mais valia absoluta. A esta modalidade, como forma única de produzir mais valia, corresponde, pois a subsunção formal do trabalho no capital. (p. 90).

Para Marx (1985) a “subsunção formal” do trabalho ao capital viabilizou a formação de uma nova sociedade, a qual produz novas necessidades dos trabalhadores, e por isso passa a criar novos valores de consumo, no intuito de escoar a produção para obtenção de novas riquezas. Tudo isso ocorre graças a uma relação de coação, em que o capitalista extrai o sobretrabalho de seus trabalhadores na produção, envolvendo também um tempo livre para objetivar de forma independente a produção material.

O tempo livre utilizado na objetivação da produção possibilita variações na capacidade de trabalho, concentração de renda nas mãos dos capitalistas e domínio total dos meios de produção. Com isso, conseguem manter uma relação puramente econômica com seus trabalhadores, pois são justamente os capitalistas os detentores dos meios de produção e da riqueza, restando aos trabalhadores apenas a sua força de trabalho, formando, assim uma relação de dependência na qual o dinheiro compra o que falta para cada um, tornando tudo uma mercadoria, inclusive a força de trabalho.

É desta forma que os trabalhadores se tornam subordinados aos capitalistas, pois não possuem riquezas para produzir (condições objetivas da produção), eles vendem a sua força de trabalho para sua sobrevivência (condições subjetivas da produção), reduzindo assim a relação entre capitalista e trabalhador a uma mera transação monetária de compra e venda.

Então, por consequência da subsunção formal do trabalho ao capital, aos poucos, os capitalistas foram se distanciando da natureza dos trabalhadores, pois, quanto mais trabalhadores eles conseguirem reunir a favor de seus interesses privados, mais eles adquirem liberdade e riqueza para dominá-los e para não exercer funções semelhantes de seus trabalhadores, pois, para Marx (1985),

Quanto menos se conseguir libertar a produção capitalista da subordinação formal, tanto menos se desenvolverá também aquela relação, pois que só pressupõe pequenos capitalistas cuja formação e atividades pouco diferem da dos próprios operários. (p. 95).

Subsunção Real do Trabalho ao Capital e a Importância das Máquinas para Produção

Na medida em que, a produção capitalista foi se desenvolvendo, juntamente com ela surge várias transformações socioeconômicas, como, por exemplo: no meio rural, a agricultura de subsistência passa a ceder espaço à agricultura comercial e, na cidade, as pequenas oficinas de ofício são substituídas pelas grandes fábricas, fazendo surgir por definitivo o modo de produção especificamente capitalista, que, para Marx (1985), representa a “subsunção real” do trabalho ao capital.

Atribuem-se tais mudanças no modo da produção a diversos fatores, mas a extração da mais-valia relativa e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado dão suporte à continuidade do sistema especificamente capitalista, pois, com a mais-valia relativa, o capitalista garante ainda mais a multiplicação do seu capital, já que com ela os seus produtos podem ser vendidos abaixo do seu valor social, como expressa Marx (1985):

A produção da mais-valia relativa (para o capitalista individual, na medida em que toma a iniciativa, acicatado pela circunstância de o valor ser = ao tempo de trabalho socialmente necessário que se objetivou no produto; estimulado pelo fato de que, por conseguinte, o valor individual do seu produto é mais baixo do que o seu valor social e de que, por isso, pode ser vendido acima do seu valor individual). (p. 92).

Devido a força produtiva do trabalho objetivado, o capitalista é capaz de produzir em maior escala e com menor custo, graças à convergência de conhecimentos coletivos dos trabalhadores, de envolvimento direto ou indireto com a produção, os quais são apropriados pelos capitalistas, favorecendo o desenvolvimento da atividade produtiva.

Por conseqüência dessa objetivação, as ferramentas de trabalho foram gradativamente perdendo sua importância na produção, sendo substituídas pelas máquinas. Apesar da máquina não possuir a capacidade de criar valor, pois esta se destina apenas ao trabalhador – que, com o seu trabalho, cria um produto, acrescentando-lhe um novo valor, ao mesmo tempo em que transfere o valor das matérias primas para este novo produto e, sobretudo, com o trabalho não pago, gera mais-valia – ela pode proporcionar o aumento da mais-valia.

Ao levar em consideração a quantidade de mercadorias com que a máquina produz diariamente e por extensão ao longo de toda sua vida útil, o valor gasto torna-se investimento, pois cada mercadoria produzida pela máquina incorporará uma pequena parcela do valor da máquina e, quanto maior a potência, a velocidade com que produz

mercadorias e a própria durabilidade da máquina, menor será o valor a ser incorporado em cada mercadoria. Conclui Marx (1968):

Comparando-se os preços das mercadorias da produção mecanizada com os das mesmas mercadorias produzidas pelos ofícios ou pelas manufaturas, verifica-se em geral que o valor transferido pelo instrumental de trabalho ao produto, na indústria mecanizada, cresce relativamente e decresce absolutamente. Em outras palavras, sua magnitude absoluta diminui, mas sua magnitude em relação ao valor total do produto, por exemplo, de um quilo de fio, aumenta (p. 444).

Portanto, a máquina, ao realizar operações semelhantes a dos trabalhadores qualificados, reduz o número de trabalhadores especializados envolvidos diretamente na produção, diminuindo gastos com salários.

Juntamente com a colaboração existente tanto na cooperação entre muitas máquinas, quanto nos sistemas de máquinas, aumenta-se o tempo não pago ao trabalhador e barateia-se a mercadoria, aumentando a mais-valia, pois só se aumenta o valor da mercadoria com a transferência do valor gasto pela sua aquisição ao produto final. Nesse sentido, afirma Marx (1968): “as máquinas entram por inteiro no processo de trabalho e apenas por partes no processo de formação do valor” (p.441).

Assim, aqueles trabalhadores explorados por meio da extração de sobretrabalho, que dão origem aos lucros na forma de mais-valia absoluta, em conjunto com trabalhadores, como inventores, cientistas, filósofos etc., que tiveram as suas práticas e descobertas socializadas e utilizadas na produção capitalista - com o intuito de reduzir os custos e aumentar a produtividade, contribuindo para a geração da mais-valia relativa e para a produção material - constituem as forças produtivas sociais do trabalho.

As forças produtivas sociais do trabalho no capital contribuem para os interesses dos capitalistas, sendo fruto da objetivação da força de trabalho, como consequência da intencionalidade, da vontade e do direcionamento desejado pelos capitalistas na utilização das forças produtivas do trabalho, que ajudam a impulsionar o desenvolvimento e o crescimento do capital.

O capitalismo avança, todavia, sob a batuta dos capitalistas, que encontram uma forma de extorquir dos trabalhadores a mais-valia, seja ela absoluta pela subsunção formal do trabalho ao capital, ou relativa, decorrente da subsunção real do trabalho no capital, que além de ser segundo Marx (1985):

A forma geral de qualquer processo capitalista de produção, é, porém, simultaneamente, uma forma particular em relação ao modo de produção especificamente capitalista desenvolvido, já que a última (subsunção real) inclui a primeira, porém a primeira (subsunção formal) não inclui necessariamente a segunda. (p. 87).

Embora existisse uma relação de domínio sobre os trabalhadores, o sistema capitalista difere dos outros modos de produção que o antecederam por promoverem aos produtores diretos, maior “liberdade”, pois a condição de explorados acontece apenas por questões econômicas, e não mais por forças políticas ou até mesmo religiosas.

É justamente com a suposta restrita e ilusória liberdade destinada aos trabalhadores que eles se organizaram, unindo-se para combater os males gerados pelo capital à sua classe. Dessa união surgiram as associações ou sindicatos que no seu início agiam de forma ilegal e as suas ações eram bastante reprimidas por parte dos capitalistas que também recebiam o apoio do Estado para intensificar a repressão exercida sobre a classe trabalhadora.

A relação de opressor e oprimido entre capitalista e assalariado causam tensões que vão dando formas às relações sociais, mesmo, nesta sociedade em que a propriedade privada pôs os capitalistas em condições favoráveis, por os tornarem detentores dos meios de produção.

Os entraves são frutos de interesses contraditórios e antagônicos entre as classes, cujo, o resultado não garante a totalidade dos interesses reivindicados, obrigando a classe opressora a cessar e/ou ceder, temporariamente, nas investidas contra os trabalhadores em determinados momentos da história.

A condição de assalariado deixa o trabalhador vulnerável, pois depende de seu alçó para sobreviver e ao mesmo tempo deixa-o preso a condições pré-estabelecidas em um contrato que reza garantias e direitos, onde o certo mesmo é a garantia do direito de ser explorado e de viver em condições desfavoráveis e desumanas, como nos complementa Benjamin (1991) com o seu entendimento do direito, ao afirmar que: “A institucionalização do direito é institucionalização do poder e, nesse sentido, um ato de manifestação imediata da violência”.

Nesse quadro de violência, a razão e o avanço da ciência em consonância com o avanço da técnica e da tecnologia, subsumida a lógica capitalista, levaram ao aumento da produção. Com isso, intensificou o estranhamento do trabalho, bem como a precarização deste e a exploração dos trabalhadores, impondo condições insustentáveis de sobrevivência a classe trabalhadora, fessando-lhe a se rebelar contra o patronato que

pó sua vez tenta adotar medidas em busca de conciliar o aumento de mais-valia com o silêncio dos trabalhadores, como relata Robert Castel (2003),

É curioso reencontrar em meio a este relato algumas providências liberais bastante conhecidas dos novos tempos, como a patronagem, a filantropia, uma política social sem Estado, que construía e reconstruía as esferas extra-salariais em torno da condição mesma de assalariamento, com vista à montagem de um do trabalho, a partir de um sistema de obrigações morais. Foi o fracasso destas iniciativas, tantas vezes sugeridas como soluções dos “novos tempos”, que instaurou novas estratégias, indexadas a partir do Estado, novas formas de segurança e de proteção social: nascia o “Estado Social” a partir de um compromisso entre os interesses do mercado e as reivindicações do trabalho. (p.15).

A tentativa de produção e reprodução do capital aprofunda-se as relações entre capitalistas e trabalhadores, onde, as lutas de interesses entre eles, modificam e norteiam o dia a dia da sociedade e o mundo do trabalho, servindo de mola propulsora para o desencadeamento das diversas manifestações, seja, no âmbito político, econômico ou social.

Neste contexto o sistema capitalista, na batuta da burguesia, apresenta-se possuidora de grande capacidade de adaptação a mudanças, pronta para criar mecanismos de manutenção, a garantir a ordem e o desenvolvimento de sua ótica. E se necessário, promove revoluções políticas, econômicas e, conseqüentemente, sociais em prol da obtenção do aumento da mais-valia.

As intercessões dos caminhos encontrados para os novos desafios, aliadas às novas tecnologias, são reflexos de incentivos ou de imposições decorrentes da busca ao aumento das forças produtivas e a extração de mais-valia, servindo de garantia a reprodução do sistema capitalista.

Tais caminhos, ao se cristalizarem em experiências comuns, com sustentabilidade na consolidação de paradigmas manifestados no interior do conjunto de formas sociais, políticas e econômicas, tentam uniformizar as experiências desses três segmentos para melhor domínio e controle. Esse controle se dar com intuito de mobilizar e nortear o mundo do capital de forma ideologicamente hegemônica.

Importante enfatizar, nesse caso, que a hegemonia manifesta-se na forma de tendências, ao revelar semelhanças em suas estruturas e conjunturas nacionais, historicamente contextualizadas, com capacidade de nortear as relações sócio-político-econômicas.

Então, a hegemonia não se apresenta absoluta em nenhum local, seja nacional ou internacional, embora, o fato não impeça o avanço ideológico, controlador e arbitrário, capaz de modificar as relações sociais do homem no mundo do trabalho.

Esse conjunto de tendências hegemônicas caracteriza o Modo de Regulação Social (MRS), pelo qual, dès do século passado aos dias de hoje o mundo foi palco de dois modelos de regulação social (Fordista e o Flexível) em que ambos, associados aos incrementos tecnológicos, trouxeram graves conseqüências para os trabalhadores como: o desemprego estrutural e o aumento da precarização do trabalho.

O Modelo Fordista de Regulação Social e o Avanço Tecnológico: do Auge ao seu Declínio

No início do século XX, com ajuda de Henry Ford, a ciência e a tecnologia incorporaram-se ao processo produtivo do capitalismo industrial de forma bastante peculiar, pois, contribuíram para a padronização, massificação e o aumento da produção, que no seio de sua indústria iniciou uma reorganização produtiva apta a desencadear nova investida do capital - a chamada Idade de Ouro - nas décadas de 1950 e 1960.

Esta revolução nas bases produtivas teve seu começo em 1914, de acordo com Gounet (1999), quando Ford estabeleceu a jornada de trabalho de oito horas, com cinco dólares como recompensa. Essa simples atitude foi capaz de desencadear grandes conseqüências no mundo do capital, sobretudo para os trabalhadores, aumentando ainda mais o estranhamento no ato laboral.

Com grande influência do taylorismo, segundo Harvey (1996), Henry Ford conseguiu racionalizar a produção e reduzir drasticamente o tempo necessário para a produção de um automóvel. Para isso, um operário, que antes produzia praticamente todo o automóvel, passou a só produzir parte dele, sendo regido por esteiras que ditavam o ritmo, levavam as peças a serem montadas e em seguida interligava as partes para formar o todo, sem que o trabalhador ao menos tomasse conhecimento do que estava sendo montado em outro setor - a chamada linha de montagem. Essa divisão do trabalho originou precarização do trabalho e desqualificação dos trabalhadores, pois estes já não precisavam de um conhecimento vasto em Mecânica, pois seu trabalho se reduziu a tarefas mais simples e de movimentos repetitivos. Em relação à redução do tempo de produção, diz Gounet (1999):

A antiga organização da produção precisava de 12:30 horas para montar um veículo. Com o taylorismo, ou seja, apenas com o parcelamento das tarefas, a racionalização das operações sucessivas e a estandarização dos componentes, o tempo cai para 5:50 horas. Em janeiro 1914, Ford introduz as primeiras linhas automatizadas. O veículo é produzido em 1:30 hora, ou seja, pouco mais de oito vezes mais rápido que no esquema artesanal usado pelos concorrentes. (p. 19,20).

Desta feita, o modelo fordista, uma vez comparado a outro, apresenta a necessidade de absorver maior quantidade de trabalhadores. Essa característica fez com que tal modelo se diferenciasse dos demais e trouxesse várias contradições, como aquela em que Ford, segundo Harvey (1996), teve que aumentar para cinco dólares o dia de trabalho, correspondendo ao dobro do salário pago pelas concorrentes, atraindo vários trabalhadores e desfalcando as concorrências que precisavam de trabalhadores qualificados.

Embora o trabalho passasse a ser mais desumano naquelas condições, os trabalhadores se submeteram em troca de melhor renda. Esse aumento só poderia ser dado graças a uma produção em massa, aliada a um consumo também em massa, previsto por Ford. Retrata Harvey (1996):

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que a produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução da força de trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista. (p. 24).

Aos poucos, as indústrias norte-americanas passaram a adotar esse novo modelo econômico-produtivo, a princípio, como forma de sobrevivência para não serem extintas pelo modelo de Ford. Ocasiona-se, pois, segundo Harvey (1996), a expansão da produção nos EEUU, bem como a formação de uma sociedade democrática baseada no totalitarismo dos planejadores e do governo, na formação de uma elite corporativa, gerada por pensamentos positivistas encontrados em *Os Princípios da Administração Científica*, de F. W. Taylor, que mistura burocracia, tecnocentrismo e racionalismo rumo a um progresso linear, no qual as contradições entre trabalhador e patrão são controladas por medidas econômicas que visam a garantir a empregabilidade dos trabalhadores e o aumento da produção mediante de intervenções do Estado – resultado no Estado de Bem- Estar Social europeu e no Estado liberal social nos EUA.

Para o trabalhador, o fordismo pode representar um período marcado por contradições importantes, pois transforma o processo laboral em atividade extremamente repetitiva, alienante, segmentada e desumana, ao ponto de o trabalhador chegar a não reconhecer o produto como fruto do seu trabalho. A respeito dessas mazelas vivenciadas pela classe trabalhadora no seio da produção, comenta Harvey (1996):

Para começar, o estado das relações de classe no mundo capitalista dificilmente era propício à fácil aceitação de um sistema de produção que se apoiava tanto na familiarização do trabalhador com longas horas de trabalho puramente rotinizado, exigindo pouco das habilidades manuais tradicionais e concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo. (p.123).

Por outro lado, o Estado de Bem-Estar foi responsável, durante duas décadas - a chamada Idade de Ouro - por uma enorme capacidade de expansão de empregos, conseqüentemente, também, pelo aumento da classe trabalhadora e o fortalecimento da consciência e luta de classes, por meio das representações e atuações sindicais. Estas, por intermédio da mobilização dos sindicatos e do movimento operário, conquistaram vários direitos trabalhistas, promovendo melhorias nas condições de vida dos trabalhadores.

Um exemplo marcante da capacidade de luta dos trabalhadores e da forma de se organizarem mediante as condições objetivas e subjetivas, foi aquela vivenciada pelos sindicalistas ingleses, que encontraram no interior de sua sociedade e no próprio modo de produção soluções que influenciaram outras associações em diversos países.

No entanto esse mesmo modelo em que o avanço tecnológico levou a uma superprodução, aos poucos, trouxe com ela as mazelas fruto desse avanço como o desemprego e a incapacidade de escoar a superprodução.

Essas mazelas direta ou indiretamente impossibilitaram o aumento de mais-valia e contribuíram para a instauração da crise do MRS Fordista nos anos 70, cedendo lugar a inovações tecnológicas e novas experiências sócio-político-econômicos que serviram como base para o novo MRS, partir dos anos 80, baseado no fim do Estado de Bem-Estar Social, na flexibilidade da produção e das relações do mundo do trabalho.

Inovações Tecnológicas: Contribuições para a Formação de um Novo Modelo de Regulação Social

A reestruturação produtiva pós-fordista desenvolve-se em meio à crise do desemprego, agravada com a revolução tecnológica da micro-eletrônica, como já dizia Marx, tais inovações aumentam a produção, a extração da mais-valia e a flexibilização na organização do trabalho.

As soluções viriam através de mudanças que gerassem a retomada da desejada desigualdade. Assim, para alcançar tal objetivo era preciso mudar o modelo de Estado, por ser este o principal norteador político gerador da suposta igualdade ocasionada pelo Keynesianismo. O novo Estado, voltando a Anderson (1995), deixaria de ser intervencionista nas questões do mercado, mas forte e duro na contenção das investidas sindicais, tanto nas questões trabalhistas quanto sociais, a fim de alcançar grandes reduções de gastos, como também, exercer a função de controlador do dinheiro que talvez tenha sido o fato mais relevante. Desse modo surgiram várias medidas que pôs em prática o legado neoliberal.

Nessa perspectiva, segundo Hayek (1990), o Estado deveria preparar medidas a fim de deixar o mercado livre e com mais lucros para a retomada do crescimento, por isso, far-se-iam necessárias, de acordo com Anderson: a implementação de uma disciplina orçamentária que reduzisse drasticamente os gastos com bem-estar social, reformas fiscais que diminuíssem os impostos sobre os rendimentos mais altos e sobre a renda e, a medida mais covarde - o compromisso em garantir o aumento da taxa de desemprego - que para os neoliberais, não só favoreceria o aumento da extração de mais-valia, como também, desarticulava a força sindical.

É importante ainda ser mencionada: a redução de gastos sociais e a repressão das manifestações sindicais por parte do Estado, que geraram um clima de insegurança e de impotência no cerne da classe trabalhadora. Fato este, que incidiu diretamente na estrutura sindical, enfraquecendo as lutas trabalhistas - em prol das melhorias das condições de trabalho e dos salários, no confronto direto com a classe burguesa.

Instala-se, em contrapartida, a preocupação direta dos trabalhadores em manterem-se no emprego, ou seja, evitar e/ou diminuir as demissões maciças. Tal situação leva os sindicatos a negociar com a parte patronal, submetendo-se, enfim, às condições que só favorecem a classe burguesa.

Com o aumento da concorrência entre trabalhadores e o enfraquecimento sindical, as negociações salariais diretas entre patrão e empregado, passaram a ser comuns nesse novo modelo de regulação social. Assim, estas negociações tornam-se

armas para arrancar dos trabalhadores horas extras, redução de salários e melhor qualificação, tudo como garantia da continuidade do emprego.

Em resumo, a última revolução tecnológica que fez desenvolver a microeletrônica e a robótica, aumentando a divisão social do trabalho, proporcionou o surgimento de novas organizações do trabalho baseada na flexibilidade, não só a do trabalho, mas como também a do mercado.

Por fim, concluímos que a flexibilidade adquirida com o desenvolvimento tecnológico na sociedade capitalista é intensificada com o modelo de produção Toyotista, pois, este se sustenta na flexibilização da produção, do trabalho, do trabalhador e na idéia do tempo justo (*just-in-time*). Tal modelo procura individualizar e fluidificar todas as experiências ligadas à produção, impossibilitando as próprias de chegarem a se transformar em modelos para outros, além de se fortalecer com as políticas neoliberais.

Bibliografia

BENJAMIN, W. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo.** Obras Escolhidas. v. 3. São Paulo, Brasiliense, 1991.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário/Robert Castel;** tradução da Irací D. Poleti. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel.** Tradução de Bernardo Joffily e Adir Aparecida Juliano. São Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna.** Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 6 edição. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

MARX, Karl. **O Capital – Crítica da Economia Política.** Livro Primeiro – O Processo de Produção do Capital – Volume I. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. 4. Ed., 1968, Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira S.A.

_____. **Manuscritos Econômico-filosóficos.** Tradução de Artur Morão. Lisboa, Edições 70, 1993.

_____. **Capítulo VI Inédito de O Capital – Resultados do Processo de Produção Imediata.** São Paulo: Editora Moraes, 1985.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.) – ANDERSON, Perry; OLIVEIRA, Francisco. **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático.** Vários autores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.